

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 016/2022
(Processo FSA nº 12303/2020)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- a melhoria dos indicadores epidemiológicos na região do Grande ABC;
- a necessidade de preparativos institucionais para o retorno presencial completo das atividades acadêmicas; e,
- a necessidade de preparativos pelos estudantes principalmente quanto às questões logísticas de transporte e passe escolar,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 234ª reunião, realizada em 07/03/2022, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Referendar a Portaria da Reitoria nº 049/22 que institui o retorno presencial total das atividades acadêmicas a partir de 14 de março de 2022.

Parágrafo único. Fica mantida a vigilância dos indicadores epidemiológicos para acompanhamento regular das atividades institucionais e deliberações dela decorrentes pela Reitoria.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 07 de março de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA